



TRIBUNAL
DE CONTAS
EUROPEU

Proteção de dados

Encarregado da Proteção de Dados

Assinaturas do Boletim informativo do TCE Declaração de privacidade específica

Esta declaração de privacidade refere-se ao tratamento de dados pessoais recolhidos pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE) no quadro do seu Boletim informativo.

O modo como o TCE trata os dados pessoais e garante a sua privacidade é descrito abaixo.

Ao assinar o Boletim informativo, está a dar o seu consentimento para que os dados sejam tratados conforme descrito na presente declaração.

Quem é responsável pelo tratamento dos dados pessoais?

O Diretor da Presidência do TCE é o responsável pelo modo de tratamento dos dados pessoais.

Por que motivo o Tribunal recolhe dados pessoais?

Esses dados são necessários para que o TCE lhe possa enviar o Boletim informativo. O seu endereço eletrónico pode também ser usado para inquéritos do TCE. Nessa circunstância, será informado(a) do motivo do inquérito e ser-lhe-ão fornecidas todas as informações necessárias para assegurar um tratamento justo e transparente.

Quais são as regras aplicáveis à utilização dos dados?

O quadro jurídico aplicável ao tratamento dos dados pessoais pelo TCE é fornecido pelo [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, bem como pelo facto de ter dado o seu consentimento de livre vontade ao assinar o Boletim.

Que dados pessoais são recolhidos?

É recolhido o seu endereço eletrónico.

Quem pode aceder aos dados pessoais e a quem podem ser divulgados?

A Direção da Presidência do TCE é responsável por supervisionar o acesso aos dados pessoais. Tem acesso a esses dados o pessoal designado para o efeito pelo TCE, nomeadamente no serviço do Secretariado-Geral. O Encarregado da Proteção de Dados do TCE, a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados e/ou o Provedor de Justiça Europeu poderão também aceder aos dados caso necessitem de dar resposta a eventuais reclamações.

Quais são as salvaguardas aplicadas pelo TCE para evitar possíveis usos indevidos ou acessos não autorizados aos dados?

Os dados pessoais são guardados de forma segura no centro de dados do TCE, situado no Luxemburgo, estando assim cobertos pelas numerosas medidas tomadas pela instituição para proteger a disponibilidade, integridade e confidencialidade dos seus próprios recursos eletrónicos. O acesso aos dados pessoais está limitado a um grupo específico de utilizadores. Os direitos de acesso são concedidos em função da "necessidade das informações", tendo em conta a função, o cargo e as responsabilidades da pessoa em causa, e são atualizados permanentemente consoante a evolução das atribuições do pessoal.

O Secretário-Geral do TCE tem a responsabilidade global pela aplicação das regras que regulam os direitos de acesso e pela observância das regras sobre a proteção dos dados, tendo delegado a responsabilidade nestes domínios em diferentes entidades.

O responsável pela segurança das informações do TCE assegura que a política nesta matéria é devidamente aplicada e que os controlos conexos são submetidos a testes de eficiência.

Durante quanto tempo são conservados os dados pessoais?

Os dados pessoais são conservados no sistema até a assinatura ser anulada ou o TCE ser informado de que os dados de contacto já não estão corretos. Pode anular a sua assinatura em qualquer altura, enviando uma mensagem para ECA-InstitutionalRelations@eca.europa.eu. O TCE eliminará o endereço eletrónico da base de dados assim que receber a notificação de que a assinatura foi anulada, sendo os dados definitivamente suprimidos após 30 dias.

Quais são os seus direitos?

Tem o direito de aceder aos seus dados pessoais e de solicitar que sejam retificados sem demora injustificada se estiverem incorretos ou incompletos. Em determinadas condições, tem o direito de solicitar que o TCE suprima os seus dados pessoais ou limite a sua utilização.

Nos casos aplicáveis, tem o direito de se opor a qualquer momento ao tratamento dos dados pessoais pelo TCE, com base na sua situação específica, e o direito à sua portabilidade. O TCE irá ter em atenção o seu pedido, tomar uma decisão e informá-lo da mesma sem demora injustificada, no prazo máximo de um mês após receber o pedido. Se necessário, este prazo pode ser alargado por dois meses suplementares.

Os direitos sobre os dados pessoais encontram-se estabelecidos nos artigos 17º a 24º do Regulamento (UE) 2018/1725.

Pode exercer esses direitos enviando um pedido à pessoa responsável pelo tratamento dos dados, através das informações de contacto indicadas em seguida.

Quem contactar para eventuais esclarecimentos ou reclamações?

O primeiro ponto de contacto é o endereço ECA-InstitutionalRelations@eca.europa.eu, que é gerido pela Direção da Presidência do TCE.

Para obter informações adicionais ou apresentar uma reclamação sobre o tratamento dos dados pessoais, pode também contactar o Encarregado da Proteção de Dados:

Tribunal de Contas Europeu

Encarregado da Proteção de Dados

12 rue Alcide de Gasperi

1615 Luxembourg

LUXEMBURGO

E-mail: eca-data-protection@eca.europa.eu

Tem ainda o direito de apresentar uma reclamação, a qualquer momento, à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (edps@edps.europa.eu).